

Investimento Obrigações Globais 2024 2ª Série (ICAE)

31 dezembro 2024

2. Política de Investimentos

- O património do Fundo Autónomo será representado no mínimo, por 95% de títulos de rendimento fixo, incluindo Obrigações e Fundos de Obrigações, correspondentes a dívida de emitentes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e o remanescente, se o houver, será representado por depósitos (máximo de 5%).
- No início e durante a vigência do contrato, pelo menos 50% do património do Fundo Autónomo estará afeto a ativos cujas empresas emitentes promovem características ambientais e sociais, ou uma combinação destas características, e respeitem as boas práticas de governação.
- A carteira tem os seguintes limites:

CRITÉRIO	MÍNIMO	CENTRAL	MÁXIMO
LIMITES POR EMITENTE	0%	3%	5%
RATING DE CRÉDITO MÍNIMO (S&P, MOODY'S, FITCH)*	B/B2/B	-	-
GRAU DE INVESTIMENTO (INVESTMENT GRADE)	70%	75%	100%
RATING ESG (SUSTAINALYTICS/MSCI)	RISCO ALTO/BB	-	RISCO NEGLIGENCIÁVEL / AAA

* é considerado o melhor rating de cada título, se existir mais de uma notação.

- Não é permitido o investimento em risco ações, imobiliário ou alternativos.
- É permitido o uso de Derivados, CLOs (obrigações de empréstimos colateralizados) e Obrigações Híbridas, para garantir a gestão eficiente da carteira.
- É permitido o investimento em outras moedas que não EUR, com *hedge cambial* (cobertura cambial), cujo máximo de exposição é de 10%.
- É permitido o investimento em Fundos de Obrigações, até 100% do total da carteira, nos quais o Segurador seja o único participante e a gestão seja da responsabilidade de uma entidade por si detida, desde que respeitados os limites da carteira.
- Sem prejuízo dos limites da carteira constantes da tabela acima, o rating de crédito médio dos ativos da carteira será de BBB/ Baa2 / BBB (S&P, Moodys, Fitch).
- Sem prejuízo dos limites da carteira constantes da tabela acima, o rating ESG médio dos ativos da carteira será de Baixo Risco/BBB (Sustainalytics/MSCI), sendo que, pelo menos 85% da carteira tem de ter rating ESG.
- Risco de potenciais conflitos de interesses: Poderá existir investimento em (i) ativos geridos pelo Grupo Fidelidade e/ou pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos (que detém, de forma direta, uma participação de 15% no capital social e direitos de voto no Segurador); e/ou (ii) outros ativos que o Segurador, ou os seus acionistas, tenha interesses através de participações no capital e/ou presença no governo societário nas sociedades emitentes daqueles ativos.

Em qualquer caso, a escolha dos ativos que compõem o Fundo Autónomo é feita de acordo com os melhores interesses dos clientes.

Poderá consultar o detalhe da carteira de investimentos em www.fidelidade.pt, na secção “Informações legais – Produtos – Produtos Financeiros”

- Sem prejuízo do definido na Política de Envolvimento do Segurador em matéria ESG, este procurará, em cada momento, agir de acordo com aquilo que interpreta ser o melhor interesse do Tomador no que respeita a segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez das aplicações.

3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.